

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

OFICIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO
Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
005/2024

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO:
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, EDMILSON PEREIRA COSTA, com sede na Avenida Aracruz, nº. 405, Bairro Boa Vista, Cidade de Pedro Canario/ES, CEP: 29.970-000, com CNPJ nº 23.491.900/0001-84, Neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Edmilson Pereira Costa, inscrito no CPF sob o nº 057.294.715.13, a qual sagrou-se a vencedora do certame licitatório, relativo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, conforme **Processo Administrativo nº 010/2025**.

Cumprе alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Item 21, Subitem 21.2, inciso II do Edital Pregão Eletrônico Nº. 03/2024.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratosalcobaca@gmail.com c/c secadmalcobaca@hotmail.com, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 14 de fevereiro de 2025.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2025.02.17
08:33:48 -03'00'

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO
Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
005/2024

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO:
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA, com sede na Rua Mangueira, nº. 355, Santo Amaro, Cidade de Conceição Da Barra/ES, CEP: 29.960-000, com CNPJ nº 21.029.230/0001-53, Neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. Vanessa Medeiros Costa, inscrita no CPF sob o nº 050.030.635-47, a qual sagrou-se a vencedora do certame licitatório, relativo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Processo Administrativo nº 009/2025**.

Cumprindo alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Item 21, Subitem 21.2, inciso II do Edital Pregão Eletrônico Nº. 03/2024.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratosalcobaca@gmail.com c/c secadmalcobaca@hotmail.com, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 14 de fevereiro de 2025.

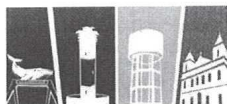
GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2025.02.17
08:35:46 -03'00'

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



OFICIO



Ofício nº 096/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 17 de Fevereiro de 2025.

Ao Senhor (a) - **MARIA RONILDA CRISTIANE, CPF – 010.378.125-06** Insc.: 01.08.003.0096.001
Rua B, Bairro São Bernardo, N° 39, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

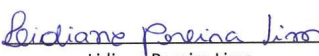
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 176/2024, da área de 83,98,00m², localizada na Rua E, nº 153, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 893, situado no limite com o Lote 01.08.003.0148.001, definido pela coordenada 8.062.690,55 m
01.08.003.0148.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 892 de coordenadas N 8.062.689,71m e E 479.044,78m; deste segue confrontando com RUA A, com azimute 182°40'14" e distancia de 6,00m, até o vértice 890 de coordenadas N 8.062.683,72m e E 479.044,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0160.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 891 de coordenadas N 8.062.684,55m e E 479.030,52m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0096.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 5,00m, até o vértice 894 de coordenadas N 8.062.689,55m e E 479.030,76m;
2°40'17" e distancia de 1,00m, até o vértice 893 de coordenadas N 8.062.690,55 m e E 479.030,80 m. ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

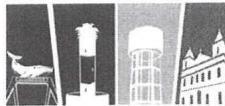
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Lidiane Pereira Lima
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

LIDIANE PEREIRA LIMA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 095/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 17 de Fevereiro de 2025.

Ao Senhor (a) - **JOSEILDES OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, CPF – 659.952.365-04 Insc.: 01.08.003.0160.001
Rua A, Bairro São Bernardo, N° 77, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 176/2024, da área de 83,98,00m², localizada na Rua E, nº 153, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 893, situado no limite com o Lote 01.08.003.0148.001, definido pela coordenada 8.062.690,55 m
01.08.003.0148.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 892 de coordenadas N 8.062.689,71m e E 479.044,78m; deste segue confrontando com RUA A, com azimute 182°40'14" e distancia de 6,00m, até o vértice 890 de coordenadas N 8.062.683,72m e E
479.044,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0160.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 891 de coordenadas N 8.062.684,55m e E 479.030,52m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0096.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 5,00m, até o vértice 894 de coordenadas N 8.062.689,55m e E 479.030,76m;
2°40'17" e distancia de 1,00m, até o vértice 893 de coordenadas N
8.062.690,55 m e E 479.030,80 m. ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

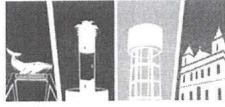
Atenciosamente,

Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

LIDIANE PEREIRA LIMA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 094/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 17 de Fevereiro de 2025.

Ao Senhor (a) - **MANOEL LEONCIO CORREIA**, CPF – 106.895.835.91 Insc.: 01.08.003.0148.001
Rua E, Bairro São Bernardo, N° 95, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 176/2024, da área de 83,98,00m², localizada na Rua E, nº 153, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 893, situado no limite com o Lote 01.08.003.0148.001, definido pela coordenada 8.062.690,55 m
01.08.003.0148.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 892 de coordenadas N 8.062.689,71m e E 479.044,78m; deste segue confrontando com RUA A, com azimute 182°40'14" e distancia de 6,00m, até o vértice 890 de coordenadas N 8.062.683,72m e E 479.044,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0160.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 891 de coordenadas N 8.062.684,55m e E 479.030,52m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0096.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 5,00m, até o vértice 894 de coordenadas N 8.062.689,55m e E 479.030,76m;
2°40'17" e distancia de 1,00m, até o vértice 893 de coordenadas N 8.062.690,55 m e E 479.030,80 m. ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

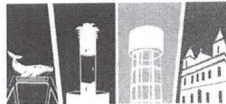


Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

LIDIANE PEREIRA LIMA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 097/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 17 de Fevereiro de 2025.

Ao Senhor (a) - **BENEDITA MEDEIROS DOS SANTOS**, CPF – **709.963.425-91** Insc.: **01.08.003.0102.001**
Rua B, Bairro São Bernardo, N° 79, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 176/2024, da área de 83,98,00m², localizada na Rua E, nº 153, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 893, situado no limite com o Lote 01.08.003.0148.001, definido pela coordenada 8.062.690,55 m
01.08.003.0148.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 892 de coordenadas N 8.062.689,71m e E 479.044,78m; deste segue confrontando com RUA A, com azimute 182°40'14" e distancia de 6,00m, até o vértice 890 de coordenadas N 8.062.683,72m e E 479.044,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0160.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 891 de coordenadas N 8.062.684,55m e E 479.030,52m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0096.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 5,00m, até o vértice 894 de coordenadas N 8.062.689,55m e E 479.030,76m;
2°40'17" e distancia de 1,00m, até o vértice 893 de coordenadas N 8.062.690,55 m e E 479.030,80 m. ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar **perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Lidiane Pereira Lima
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

LIDIANE PEREIRA LIMA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



EXTRATO DE CONTRATOS

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66 |
|--|
| EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2025 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia. |
| CONTRATADA: MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mangueira, nº 355, Santo Amaro, Cidade de Conceição da Barra/ES, CEP Nº. 29.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.029.230/0001-53. |
| OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria e expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme Processo Administrativo nº 009/2025. |
| FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações. |
| VALOR TOTAL: R\$ 105.571,90 (cento e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos). |
| VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 14/02/2025 a 31/12/2025 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66 |
|---|
| EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia. |
| CONTRATADA: EDMILSON PEREIRA COSTA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Aracruz, nº 405, Boa Vista, Cidade de Pedro Canário/ES, CEP Nº. 29.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.491.900/0001-84. |
| OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria e expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme Processo Administrativo nº 010/2025. |
| FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações. |
| VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). |
| VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 14/02/2025 a 31/12/2025 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente. |